

DEP



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **107** / DES, de 23 DE OUTUBRO DE 1974

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º **630.562/71**, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, da área de terra com **11.711,21m²**, e benfeitorias, pertencente a **JOSÉ PEDRO LEAL**, situada no Distrito de Cubatão, Município de Palhoça, Santa Catarina, atingida pela faixa de domínio, com **60m**, da rodovia BR-101, trecho FLORIANÓPOLIS - PENHA, entre as estacas **5728 + 14,10** e **5738 + 5,80**, cujo projeto foi aprovado pelo C.R.N., em 21-12-67, junto ao processo **37.070/67-DNER**.

H. C. Spitz

STANLEY FORTES BAPTISTA

DIRETOR GERAL

OM/ams.

AMBIENTE DE TRABALHO - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º <i>224</i>
de <i>20</i> <i>11</i> <i>74</i>
<i>Vencio Pedroni</i>
VENICO
1974